



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.879, DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “**Rua Geraldo Rodrigues de Aguiar**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a denominação da atual Rua Trinta e Quatro, que tem início na Rua Drª Mieko Koike Mori e término na Rua Rubens Cristoforo, no Residencial Fazenda Rodeio, **código de logradouro nº 22.430-3**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 10 de janeiro de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 10 de janeiro de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9503  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS**

(Ao Projeto de Lei nº 156/13)

3111 11NOV13 10:18  
81-01-01-0011-11E-03

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/11/2013

2.º Secretário

O Projeto de Lei ora apresentado ao crivo dos Nobres Pares tem por objetivo maior prestar justa homenagem póstuma ao Senhor **Geraldo Rodrigues de Aguiar**, que nasceu em Guararema, no dia 14 de outubro de 1919, terceiro filho da numerosa prole do casal Zacarias Rodrigues de Aguiar e Maria José do Prado, composta por outros oito filhos.

**Geraldo Rodrigues de Aguiar** começou a trabalhar ainda pequeno, juntamente com seu pai Zacarias, transportando verduras pela Estrada Velha São Paulo – Rio de Janeiro, percorrendo o longo trajeto entre Mogi das Cruzes e o Estado do Rio de Janeiro no início do século passado.

No ano de 1938, com mais um caminhão **Geraldo Rodrigues de Aguiar** passou a fazer, sozinho, o transporte de telhas e tijolos da Cerâmica Rio Acima para o Litoral Paulista, principalmente para a cidade de Santos, cidade esta que estava em franco crescimento, enfrentando todas as dificuldades do longo trajeto na época.

Neste mesmo ano, quando numa viagem para a cidade do Guarujá, litoral de São Paulo, conheceu a jovem Matilde Xavier, que no ano seguinte, em 1939, passaria a ser sua esposa, com quem compartilhou toda a sua existência e de cujo enlace matrimonial adveio o nascimento dos filhos Élio Rodrigues de Aguiar, Edson Rodrigues de Aguiar e Edna Rodrigues de Aguiar.

Mesmo após uma jornada cansativa de viagens e entregas no eixo São Paulo-Rio, o Homenageado, por amar as artes, disponibilizava seu tempo de descanso para ler, declamar poesias, cantar e tocar violão.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa / Dados Biográficos ao Projeto de Lei nº /2013)

As reuniões familiares que aconteciam na residência de **Geraldo Rodrigues de Aguiar** eram sempre memoráveis, alegres e cheias de emoção.

A família de **Geraldo Rodrigues de Aguiar**, formada pela sua amada esposa Matilde e pelos filhos Élio, Edson e Edna, foi completando-se ao longo dos anos com o nascimento dos onze netos: Valéria, Vagner, Élcio, Marcio, Thábata, Lisandra, Lélia, Lilian, Antonio Carlos, Ana Cristina e Andréia Regina.

O gosto pela leitura de **Geraldo Rodrigues de Aguiar** foi repassado para os netos, que cresceram ouvindo o avô carinhoso ler e declamar, uma vez que o Homenageado tinha por princípio guardar os livros na prateleira somente após a leitura, ou seja, livro na estante só depois de lido.

Contudo, aos 59 anos de idade adoeceu e precipitadamente deixou esposa, filhos e netos no dia 14 de março de 1979, quando veio a falecer, ficando essa data marcada no coração de todos quantos conquistou no transcurso de sua existência, deixando um legado de otimismo, desprendimento e entusiasmo.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 07 de novembro de 2013.**

  
**MAURO ARAÚJO**  
Vereador - PMDB